



**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

Edital nº 04/2019 de Resultado, após recursos e Convocação para a Prova Prática de Capacidade Física

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE - Caderno Empresarial, em 17/08/2019, para preenchimento de vagas para o cargo de Agente de Segurança Metroviária I (Masculino e Feminino), **RESOLVE:**

1. **Informar** que os recursos interpostos, após a divulgação dos Resultados da Prova de Conhecimentos Básicos – Etapa I e da Vista da Folha de Respostas, foram analisados e julgados improcedentes.
 - a) As respostas aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos recorrentes pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.
2. **Convocar**, os candidatos do cargo Agente de Segurança Metroviária I (Masculino e Feminino) do Concurso Público nº 01/2019, para prestarem a **Prova Prática de Capacidade Física**, de acordo com as seguintes informações:
 - 2.1 Da convocação:
 - 2.1.1 A Prova Prática de Capacidade Física será aplicada nos dias **14.12.2019 e 15/12/2019**, na cidade de **São Paulo-SP** (nos locais e horários informados na lista anexa e por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail).
 - 2.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário no qual será realizada a prova.
 - 2.1.3 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local divulgados.
 - 2.1.4 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.
 - 2.1.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 2.1.6 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
 - 2.1.7 No local das provas será admitida **somente a entrada de candidatos convocados**, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
 - 2.2. Da identificação:
 - 2.2.1 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 9.8 do Capítulo 9 do Edital de Concurso Público nº 01/2019.
 - 2.2.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase no espaço específico da Folha de Identificação, para posterior exame grafotécnico.
 - 2.3. Da Prova Prática de Capacidade Física:
 - 2.3.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2019 e neste Edital para realização da prova.
 - 2.3.2 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
 - 2.3.3 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, *smartphones* ou outros equipamentos similares e relógios deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
 - 2.3.4 O **Teste de Capacidade Física** poderá ser gravado em vídeo, exclusivamente pela FCC. É vedada a gravação por quaisquer outros meios e por pessoas não autorizados pela Fundação Carlos Chagas para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
 - 2.3.5 No local de prova, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
 - 2.3.6 Não haverá repetição da Prova Prática, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como fatores de intempérie extrema, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma

magnitude), não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova Prática, a critério da Banca Examinadora.

- 2.3.6.1 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a **Prova Prática de Capacidade Física** for cancelada ou interrompida, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar o teste desde o início, desprezando-se o resultado até então obtido.
- 2.3.7 O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- 2.3.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de **ATESTADO MÉDICO**, conforme modelo adiante, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive), e que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está **APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**.
- 2.3.8.1 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas de **15.11.2019 até 14.12.2019 (inclusive)**.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO- AGENTE DE SEGURANÇA METROVIÁRIO I – (MASC. E FEM.)

| |
|--|
| TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE ATESTADO |
| Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr./Sra. _____, |
| R.G. nº _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/_____, ENCONTRA-SE APTO (A) PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS, podendo participar do Teste de Aptidão Física - TAF , descrita no Capítulo 11- do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, para o cargo de Agente de Segurança Metroviária I (Masculino e Feminino) |
| Local e data (máximo de 30 dias de antecedência da data da prova, inclusive) |
| Assinatura do Profissional Carimbo/CRM |

- 2.3.9 O Atestado Médico, deverá conter **assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente** e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico, conforme especificado, não realizará os Testes da Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
- 2.3.10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2019, e neste Edital de Convocação.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.